



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0053, DE 10 DE MAIO DE 2024”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ANDREA CRISTINA MASSETO**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I** na Prefeitura da Estância Turística de Itu, desde **14 de março de 2017**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00379/2022**, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ANDREA CRISTINA MASSETO** cumpriu os requisitos para Aposentadoria por Invalidez, exigidos pelo art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, 1ª parte, com Redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41/2003;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **ANDREA CRISTINA MASSETO**, o benefício nº **03.0379.2024.0042**, de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, no valor de **R\$ 1.412,00** (Um Mil, Quatrocentos e Doze Reais);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **10 de maio de 2024**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 10 de maio de 2024

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 10 de maio de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo